



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 30, de 14 de abril de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) responsável pela criação da nota de posicionamento sobre o ensino remoto.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) responsável pela criação da nota de posicionamento sobre o ensino remoto.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados (as):

I - Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

II - Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio

III - Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes

Art. 3º Estabelecer a data 24/05/2021 para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.